

El Sistema Nacional Anticorrupción a la luz del paradigma del Estado constitucional y democrático de derecho

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/75



Manlio Fabio Casarín León Universidad Veracruzana (Veracruz, México)

<https://orcid.org/0000-0002-1036-6714>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.mfcl>

Palavras-chave: Corrupción, Derechos fundamentales, Estado constitucional y democrático, Función pública, Tutela efectiva

Resumo

En el presente trabajo se realiza un análisis crítico y propositivo de las modificaciones constitucionales y legales recientemente aprobadas en México para crear el Sistema Nacional Anticorrupción. A juicio del autor, se trata de un modelo normativo con avances limitados en el combate efectivo a este grave flagelo social, proponiendo replantearlo estructuralmente desde la propia Constitución a partir de un rediseño normativo-institucional que privilegie su carácter preventivo y no represivo, además de promover y concretar los valores y principios relacionados con la garantía y respeto de los derechos humanos así como aquellos que inciden en el ejercicio de la función pública, traducidos en conductas éticas, transparentes y honestas de los agentes estatales. En suma, incorporar un modelo de combate a la corrupción acorde con las exigencias de un verdadero Estado constitucional y democrático de derecho.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Manlio Fabio Casarín León, Universidad Veracruzana (Veracruz, México)

Doctor en Derecho Público. Catedrático de la Facultad de Derecho e Investigador del Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Universidad Veracruzana, Veracruz, México. macasarín@uv.mx

Referências

MARTINS, RM. Disposições finais da Lei de combate à corrupção. Revista de Direito

Administrativo e Infraestrutura, v.12, p.187-230, 2020.

MARTINS, RM. Estudos de Direito Administrativo Neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015 p.767.

MARTINS, RM. Disposições finais da Lei de Combate à Corrupção In: Direito administrativo sancionador: estudos em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello. São Paulo: Malheiros, 2019, p. 548-582.

DAL POZZO, Antonio Araldo Ferraz; DAL POZZO O Princípio da Moralidade Administrativa e a Confiança Legítima In: 30 Anos da Constituição Federal do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2018, v.1, p. 30-35.

DAL POZZO, AN. FACCHINATTO, Renan Marcondes; BARIANI JUNIOR, P. J. As Agências Reguladoras e a Concessão de Serviço Público de Saneamento Básico In: Tratado sobre o Marco Regulatório do Saneamento Básico no Direito Brasileiro.1, 2017, v.1, p. 993-.

DAL POZZO, AN. Ana Cristina Fecuri. Panorama acerca da nova Lei de Mediação e os seus reflexos na Administração In: O Direito Administrativo na Atualidade. São Paulo: Malheiros, 2017, v.1, p. 240-.

DAL POZZO, AN. São aplicáveis, às desapropriações indiretas, os limites percentuais de honorários advocatícios constantes do art. 27, §1º, do Dec.-lei 3.365/1941, que estabelece o intervalo percentual de 0,5% a 5º do valor In: Tese Jurídicas dos Tribunais Superiores-Direito Administrativo II. São Paulo: RT, 2017, v.II, p. 825-.

DAL POZZO, AN. A responsabilidade dos agentes pela prática de atos ilícitos e de improbidade administrativa na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) In: Acesso à Informação Pública.1ª ed.Belo Horizonte: Fórum, 2015, v.1, p. 25-161.

DAL POZZO, AN. O dever de planejamento estatal e a efetividade na prestação do serviço público de saneamento básico In: Elementos de direito da infraestrutura. São Paulo: Contracorrente, 2015, v.1, p. 207-239.

DAL POZZO, AN. JATENE, P. O exame do conceito de serviço público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a doutrina do professor Celso Antônio Bandeira de Mello In: O Direito Administrativo na Jurisprudência do STF e do STJ. Belo Horizonte: Fórum, 2014, v.1, p. 67-75.

MARTINS, RM. Abuso de direito e a constitucionalização do direito privado. São Paulo: Malheiros, 2010 p.135.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).